



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 02/2022

Itajaí - SC, 13 de janeiro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço Nr 43-21-7ºBBM

Término Operação Veraneio e comemoração de aniversário do Projeto Golfinho - 24 anos.

REFERÊNCIAS

- a) [Manual básico de cerimonial do Governo de SC](#)
- b) [Manual de Cerimonial e Protocolo.pdf](#) do CCS

EXECUÇÃO

Conceito da Operação: A Operação consiste na realização de uma solenidade militar, compreendendo os seguintes atos:

- a) Término da Operação Veraneio;
- b) Comemoração dos 24 anos do Projeto Golfinho.

Local, dia e Horários:

Local: Praia do Atalaia em Itajaí - Rua Deputado Francisco Evaristo Canziani S/N

Dia: 03 de março de 2022 (quinta-feira);

Horário Início Solenidade: 17h00min

Apresentação efetivo: 16h30min (para o treinamento antes do evento)

Previsão Término: 18:00h

Organização do Dispositivo:

Ten Douglas: Responsável pela solenidade -

Comandante dos Guarda-Vidas Civil: Sd BM Daniel;

Roteirista: Sd Farias;

Uniforme:

Oficiais, Praças BBMM e Colaboradores: 5ºB – Salvamento aquático;

Para PPMM e FFAA: Livre

Para GVC: Uniforme Guarda-vidas

Para civis: Passeio.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

A 1ª Seção do 7ºBBM (B1)

Realizar a conferência dos presentes;

Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado.

A 4ª Seção do 7ºBBM (B4)

No dia do evento (esses materiais devem ser organizados pela equipe do B4):

Colocar uma lixeira grande no local da solenidade;

Disponibilizar uma bombona d'água e copos descartáveis (para os convidados) e copos de água para autoridades.

Dispor as tendas conforme croqui. Deve haver tendas o suficiente para convidados e se possível também para a tropa formada.

Dispor pelo menos 20 cadeiras no local. Organizar as cadeiras para os convidados (a maioria dos convidados ficarão em pé, porém devem ser dispostas ao menos algumas cadeiras para idosos, caso crianças também estiverem presentes deverá ter cadeiras para elas e deverão estar abrigadas na tenda). As cadeiras devem ser limpas com antecedência ao evento.

Providenciar álcool em gel 70% para higienização das mãos e limpeza de superfícies.

A 3ª Seção do 7ºBBM (B3)

Realizar um [roteiro](#) e encaminhar à SCmt 7ºBBM.

Realizar solicitação de autorização de uso do local com a prefeitura

No dia do evento:

- i. Realizar a leitura do roteiro no dia do evento, como mestre de cerimônia.
- ii. Realizar a instalação do sistema de som, púlpito (deverá testar e conferir o equipamento um dia antes do evento, para que possam ser sanados eventuais problemas)
- iii. Realizar o treinamento com a tropa antes do evento.

A 5ª Seção do 7ºBBM (B5)

Encaminhar nota em nome do Cmt 7ºBBM, conforme PAP N° 96.

Atualizar a lista de autoridades.

Convidar autoridades locais.

Realizar o modelo de convite, caso o CCS não disponibilizar.

Providenciar a recepção dos convidados e autoridades no dia do evento.

Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM, notícia antecipada sobre o evento (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).

Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos de cada ato); para posterior divulgação.

Elaborar um release sobre a solenidade e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).

Cmt 1ªCia

Deve prever duas turmas de projeto golfinho com a formatura prevista para coincidir com a solenidade.

Ao Coordenador de praia do dia do evento

Organizar equipamentos de praia conforme croqui

Ao Sargenteante 1ª/7ºBBM

Determinar ao Ch Soc do dia da solenidade para que fique encarregado de deixar uma VTR posicionada para o batismo.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir as orientações para **mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2**:

Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020, em especial:

- i. As atividades durante a solenidade estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), dentre elas: possibilitar que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos.
- ii. A solenidade será realizada em local aberto (pátio de estacionamento do quartel) e, caso seja utilizado espaço fechado para compor parte da solenidade, este será utilizado mantendo toda a área ventilada.
- iii. Os participantes devem utilizar máscaras de proteção durante a solenidade, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

PORTARIA

Portaria Nr 001/7ºBBM, DE 07 de Janeiro de 2022

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O **COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes militares, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Comunitários do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí que pretendem galgar promoções ou retornar à atividade, conforme Portaria N° 525/CBMSC:

- Cabo BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz BRATKOWSKI
- Cabo BM Mtcl 930579-3 NATASHA de Oliveira Castro
- Sd BM Mtcl 377159-8 Daiane CRISTINA Fernandes
- Sd BM Mtcl 932231-0 Guilherme da Silva GROSSO

Art. 2º Designar ainda, como auxiliares dos seguintes militares informados no artigo anterior:

- S Ten BM RR Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI
- Cabo BM Mtcl 929216-0 Maurício ERVINO de Carvalho Junior
- Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso FARIAS

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 45-22-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 06 de Janeiro de 2022, das 12:00 às 19:00, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Nota Nr 37-22-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita concessão de 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 10 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

VISITA MÉDICA

Do 3º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, no dia 23 de dezembro de 2021, compareceu a formação sanitária da 5ª RPM, obtendo o seguinte parecer: apto para o serviço com restrição temporária por 90 dias do serviço operacional externo e serviço noturno, a contar de 23/12/2021. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 30 de dezembro de 2021, e acordo com parecer do médico Oscar Misael Ayala Pizana, CRM 25531. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Do Sd BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 07 de janeiro de 2022, e acordo com parecer do médico Alysson Beckert, CRM 24624. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 41-22-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 09 de janeiro de 2022, das 8h às 20h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 76-22-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 5258-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691729-1 GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 03, 06 e 07 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 92-22-7°BBM: do Sd BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS do 7°BBM – Itajai, o qual solicita dispensa do serviço no dia 14 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1° Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Chefe da 3ª Seção do 7°BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Sd BM Mtcl 691456-0 HELDER BRAGA MAREGA do 2°/2°/2ª/7°BBM – Penha, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência a pessoa da família (esposa) durante 01(um) dia, a contar de 16 de dezembro de 2021. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1° Ten MED PM Mtcl 933882-9.

Do Sd BM Mtcl 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST do 1°/2ª/7°BBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 0(quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 22 de Dezembro de 2021. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1° Ten MED PM Mtcl 933882-9

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

OBM - Município	4°/3ª/7°BBM – Itapoá
Processo Disciplinar nº	243 / 2021/CBMSC
Coord Sv Comunitário¹	3° SGT BM Mtcl 922638-9 Anisio David LOPES

Art. 1° O Coordenador do Serviço Comunitário, no uso das atribuições previstas no art. 40, §5o, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve instaurar o presente Processo Disciplinar, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário abaixo identificado, ao infringir o art. 39 do referido dispositivo, conforme comunicação de fato em anexo.

Art. 2° Designar o 3° Sgt BM Mtcl 929284-5 Roberson Henrique MEISTER como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Nome	BC Geancarlo Kerkhoven
CPF	083.338.579-81

Descrição da conduta²
A fim de Apurar a prática de transgressões disciplinares cometidas, ao menos em tese, pelo acusado, BC Geancarlo Kerkhoven conforme apurado na Investigação Preliminar 47-2021, demonstrando apresentar conduta incompatível com o serviço comunitário do CBMSC

Enquadramento da conduta³

Infringindo em tese no descumprimento da IG 10-03-BM, de 15 de agosto de 2019, em seu art. 21, incisos II, III, V, VI, VII, IX e X; art. 22, incisos III, IX e XIV; art. 34, inciso III; e arts. 38, 39 e 59; bem como, de forma análoga, os itens 1, 13, 42, 51, 82, 94, 95, 97, 99, 105, 112 e 116, do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RDPMSC.

Obedecendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica oferecido ao investigado, conforme art. 40, §4º, da IG 10-03-BM, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, a contar do dia subsequente ao recebimento deste.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P450ON4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 27/01/2022 às 17:31:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfUDQ1ME9ONFM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **P450ON4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.